

CONTRATO Nº 2860/2017

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPOS COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO.

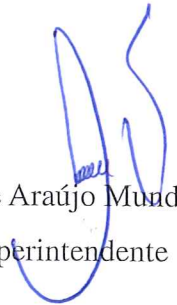
DESPACHO Nº 11/2018

Após análise do processo nº 2444/2017, cujo objeto refere-se a contratação de empresa fornecedora de equipos com cedência em comodato de bombas de infusão, solicito o arquivamento do referido processo, conforme recomendado através do despacho Jurídico (fls. 49).

Caso o setor solicitante, Coordenação de Enfermagem, mantenha o interesse em contratar o serviço, recomendo que proceda com novo processo de cotação.

Sem mais, remeto os autos à Supervisão de Contratos e solicito que dê ciência do arquivamento à Coordenação de Enfermagem.

Superintendência, Anápolis/GO, aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e dezoito.


Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:22/11/2017

Pedido de Cotação Nº2444

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
885	EQUIPO P/ BOMBA - (FOTOSENSIVEL) - (EG-0422)	240	UNID
884	EQUIPO P/ BOMBA ENTERAL PONTA EM CRUZ (CÓD: 623)	4800	UNID
883	EQUIPO P/ BOMBA PARENTERAL (CÓD: 421)	7200	UNID
4332	EQUIPO ST-20 (EXTENSOR DE SERINGA DESCARTAVEL)	300	UNID

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E COMODATO

1. OBJETO

Constitui como objeto a aquisição de equipamentos com cedência em comodato de bombas de infusão, para atender as demandas do Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de equipamentos para bomba de infusão a serem utilizados no Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, solicitado de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos.

Os equipamentos visam atender principalmente aos pacientes nas unidades da instituição com prescrição de infusão em via parenteral ou enteral, nos casos onde se faz necessária a garantia rigorosa dos padrões de infusoterapia prescritos pela equipe médica, sendo indispensável para o sucesso do tratamento destes pacientes. Os equipamentos e as bombas de infusão são considerados como um sistema único. A relação equipamento/bomba de infusão é fundamental para a garantia da precisão na infusoterapia aplicada. A bomba controla a infusão de um volume de solução por um determinado período de tempo (mL/hora). A segurança desta infusão controlada só pode ser garantida através de um equipamento com especificações técnicas e conformação especialmente desenvolvidas para o equipamento em uso.

Os equipamentos devem ser compatíveis com as bombas que serão disponibilizadas. Tal fato se deve também pela necessidade de padronização do equipamento dentro dos hospitais, o que inclui treinamento de toda equipe assistencial, garantindo maior segurança aos profissionais quanto ao manuseio do aparelho, e consequentemente à assistência prestada. Além disso, possibilita um melhor controle e gerenciamento dos equipamentos dentro da instituição no que se refere à requisição e distribuição, bem como à manutenção das bombas de infusão.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Equipo para nutrição enteral:** Equipo para bomba de infusão utilizado na administração de alimentação enteral, constituído de ponta em cruz para conexão direta na embalagem de dieta sistema fechado, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e antibacteriano, tubo em pvc flexível cor azul/lilás e translúcido resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 280 cm, pinça rolete com alta precisão, tubo conector escalonado para alimentação enteral. Com durabilidade de utilização mínima de 24 (vinte e quatro) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado a colocação do equipamento bomba de infusão.

- **Equipo branco para bomba de infusão:** Equipo para bomba de infusão com filtro distal ou proximal, utilizado na administração de soluções parenterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e anti-bacteriano, tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 280 cm, com injetor lateral, pinça rolete com alta precisão, tubo conector adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos para

grandes volumes. Com durabilidade de utilização mínima de 72 (setenta e duas) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado a colocação do equipamento bomba de infusão.

- **Equipo fotossensível para bomba de infusão:** Equipo para bomba de infusão com filtro distal ou proximal, utilizado na administração de soluções parenterais fotossensíveis, constituído de ponta perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e anti-bacteriano, tubo em pvc flexível na cor ambar (fotossensível), resistente a acotovelamento e com comprimento mínimo de 280 cm, com injetor lateral, pinça rolete com alta precisão, tubo conector adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos como para grandes volumes. Com durabilidade de utilização mínima de 72 (setenta e duas) horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado a colocação do equipamento bomba de infusão.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA), que deverá ser anexado à proposta;
- O(s) equipamento(s) só será (ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante seu fornecimento, montagem, instalação completa, pleno atendimento desta Descrição, funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a(s) equipe(s), com aprovação dos usuários e/ou dos serviços de engenharia;
- A contratada deverá garantir a funcionalidade do equipamento durante o período de contrato, sem ônus adicional para o HUANA. É de responsabilidade do fornecedor a troca da(s) bateria(s) do equipamento, quando for o caso, e a substituição, quando este apresentar pane;
- A relação entre o comodante (quem entrega) e o comodatário (quem recebe) será mantido durante o tempo de fornecimento dos equipos de infusão, ou seja, durante todo o tempo de vigência do contrato;
- Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais do HUANA, beneficiário desta aquisição nos turnos diurno e noturno, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s) de comodatados, bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento;
- O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do HUANA beneficiário desta aquisição, em data e turno a ser definida juntamente com a equipe técnica, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo;
- Fica o licitante obrigado a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao aparelho cedido sem ônus adicional para o HUANA;
- O Prazo de Reparo é o período, em dias úteis, transcorrido entre o Chamado Técnico e o efetivo restabelecimento do funcionamento ou substituição do equipamento, isto é, o prazo no qual a Contratada compromete-se a restabelecer o funcionamento dos equipamentos/conjuntos, que forneceu nas condições deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Gestor do contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto conforme contrato;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL PROFISSIONAL E FINANCEIRA

Para fornecimento dos produtos da presente aquisição a empresa deverá apresentar as cópias autenticadas de:

- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA;
- ALVARÁ SANITÁRIO;
- CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE À FORNECIMENTO DE PRODUTOS SEMELHANTES A ESTA AQUISIÇÃO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

7. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTOS

- O setor competente do HUANA poderá solicitar da empresa, amostras dos produtos antes da homologação;
- A empresa deverá apresentar as amostras no prazo máximo de 48 horas a solicitação formal, onde o produto será avaliado pela direção técnica do hospital;
- Caso a empresa não apresente a amostra, automaticamente será convocada a segunda colocada;
- Caso o produto não seja aprovado pela direção técnica, a empresa será desclassificada do item, e será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente.

8. DAS CONSIDERAÇÕES DE FORNECIMENTO E ACEITAÇÃO

- O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo colaborador responsável pela aceitação do objeto desta cotação;
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido do Termo de Referência;
- Na ocasião da entrega a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo e a assinatura do colaborador da contratante responsável pelo recebimento.

Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilo

Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - CRMGO 13871
HUANA

Luciana da Silva Leal
Coordenadora de Enfermagem
COREN-GO 95747
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilo

EM BRANCO